



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

RUA FLORENCIO PUPO N.º 213  
TEL: 435-0404 - CEP 13.250-000

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 09, DE 15 DE ABRIL DE 1.993.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "G" AO ARTIGO 79 E SEU PARÁGRAFO 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, nos termos ' do § 3º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da lei:

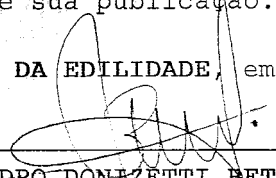
Art. 1º - Fica acrescentada, ao art. 79 da Lei Orgânica Municipal e ao seu parágrafo 1º, a alínea "g", passando a ter a seguinte redação:

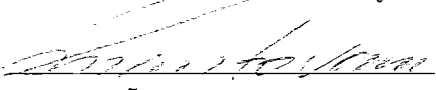
"Art. 79 - .....  
a) .....  
b) .....  
c) .....  
d) .....  
e) .....  
f) .....  
g) - Conselho Municipal da Habitação.

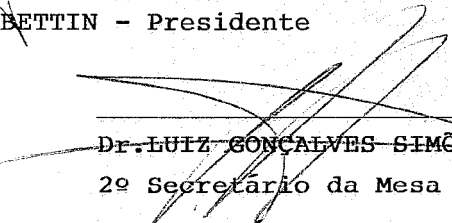
§ 1º - Os conselhos instituídos no "caput" deste artigo, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g", terão ' suas constituições definidas em lei específicas".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA EDILIDADE, em 15 de abril de 1.993.

  
PEDRO DONIZETTI BETTIN - Presidente

  
SEBASTIÃO MANTOVANI  
1º Secretário da Mesa

  
Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES  
2º Secretário da Mesa

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba e arquivada no Cartório de Registro Civil das ' Pessoas Naturais, desta Comarca, em 15 de abril de 1.993.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
das Pessoas Naturais  
ITATIBA - Estado de São Paulo  
Celia Maria Ranzete  
Oficial Interina

  
Ana Maria Capeletto de Oliveira  
Diretora Administrativa